



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA – BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, Nº 126, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-970

CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

**REGISTRO DE PRESENÇA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.**

Nós infra-assinados, Vereadores do Município de Paripiranga, Bahia, registramos para os devidos fins as nossas presenças na vigésima terceira sessão ordinária do segundo período legislativo, ocorrida no dia 12/08/2025.

RIVANEIDE ALVES CARVALHO	MDB	<i>Rivaneide Alves Carvalho</i>
JOSÉ WILSON DE SANTANA	MDB	<i>José Wilson de Santana</i>
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS	MDB	<i>José Roberto Carregosa Dias</i>
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA	MDB	<i>Fernanda O. Santana</i>
MARIA HELENA ALVES SANTANA	MDB	<i>Maria Helena Alves Santana</i>
IVAL RABELO DE SOUZA	MDB	<i>Ival Rabelo de Souza</i>
RAPHAEL LIMA SANTANA	PSD	<i>Raphael Lima</i>
WLANDER PETERSON CARREGOSA PINTO	PSD	<i>Wlander Peterson C. Pinto</i>
JOSÉ ALOÍSIO VIRGENS SANTA ROSA	PSD	<i>José Aloísio V. Santa Rosa</i>
VALDIR RABELO DE SOUZA	PSD	<i>Valdir Rabelo de Souza</i>
GILSON BORGES DOS REIS	PT	

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 12 de agosto de 2025

Rivaneide Alves Carvalho
RIVANEIDE ALVES CARVALHO
PRESIDENTE

José Roberto Carregosa Dias
JOSÉ ROBERTO CARREGOSA DIAS
VICE-PRESIDENTE

José Wilson de Santana
JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º SECRETÁRIO

Fernanda Oliveira de Santana
FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª SECRETÁRIA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º PERÍODO DA LEGISLATURA 2025/2028.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa do 2º Período, da Legislatura 2025/2028, da Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga, Bahia, sob a Presidência da Vereadora: **Rivaneide Alves Carvalho**. Efetuado o registro de presença através do painel eletrônico da Câmara Municipal, verificou-se o comparecimento dos seguintes Vereadores: **José Roberto Carregosa Dias, José Wilson de Santana, Fernanda Oliveira de Santana, Maria Helena Alves Santana e Ival Rabelo de Souza, José Aloisio Virgens Santa Rosa, Wlander Peterson Carregosa Pinto, Raphael Lima Santana e Valdir Rabelo de Souza**, ausente após prévia justificativa o Vereador: **Gilson Borges dos Reis**. Após constatado através da lista de presença o *quórum* necessário para a abertura dos trabalhos, a Sra. Presidente, em nome de DEUS, declarou aberta a Sessão. Em seguida, a Sra. Presidente convidou o 1º Secretário, **José Wilson de Santana**, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior, que, após lida, não havendo impugnação, foi aprovada na íntegra. Em seguida, não havendo matéria a ser lida na **MATÉRIA DO EXPEDIENTE**, a Sra. Presidente passou para a matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 06/2025 DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA HELENA ALVES SANTANA E DO VEREADOR JOSÉ WILSON SANTANA: "PROÍBE O USO DE CAPACETE OU EQUIPAMENTO SIMILAR QUE DIFICULTE A IDENTIFICAÇÃO, EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, REPARTIÇÕES PÚBLICAS E EM ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, fazendo uso os Vereadores: **José Wilson de Santana e Valdir Rabelo de Souza**, e, não havendo



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

mais oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 06/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão o Projeto de Lei nº 06/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto; Constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 07/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: "INSTITUI O DIA DA PARIPIRANGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 07/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão o Projeto de Lei nº 07/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto; Constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 08/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: "INSTITUI O SELO PRODUTO GENUINAMENTE PARIPIRANGUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 08/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão o Projeto de Lei nº 08/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto; constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 09/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “CRIA OS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 09/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão o Projeto de Lei nº 09/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto; constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 10/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “INSTITUI O SISTEMA DE COTAS PARA O INGRESSO EM CARGOS E FUNÇÕES MUNICIPAIS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO”** Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 10/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

o Projeto de Lei nº 10/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto; constando: **PARA PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 12/2025 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: “CONCEDE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Em seguida a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores na discussão do Projeto, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente convidou os Srs. Vereadores para manifestarem o seu voto através do painel eletrônico de votação. Encerrada a votação, o Projeto de Lei nº 12/2025 obteve o seguinte resultado: 09 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Sra. Presidente declarou aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes à Sessão o Projeto de Lei nº 12/2025, em sua primeira e única discussão e votação e determinou a Secretaria que adotasse as providências regimentais para o envio do Projeto ao chefe do Poder Executivo para o exercício da sua prerrogativa de sanção ou veto. Encerrada a Matéria pautada para a **ORDEM DO DIA**, a Sra. Presidente franqueou a palavra aos Srs. Vereadores nas **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, e, não havendo oradores inscritos a Sra. Presidente, em nome de Deus e conforme disposição regimental, encerrou a presente Sessão, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de agosto, sexta-feira, as 17 horas, com a seguinte pauta para a **ORDEM DO DIA: O QUE OCORRER**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga-Ba, 12 de agosto de 2025.



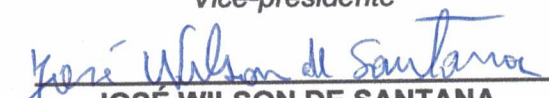
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

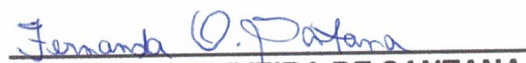
Rua Paulo Dias Nascimento, S/N, Centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-061
CNPJ Nº 03.037.974/0001-38

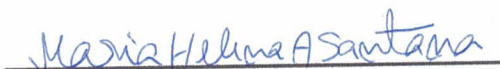
VEREADORES, PRESENTES, CIENTES E DE ACORDO COM O CONTEÚDO APRESENTADO:


RIVANEIDE ALVES CARVALHO
Presidente


JOSÉ ROBERTO C. DIAS
Vice-presidente


JOSÉ WILSON DE SANTANA
1º Secretário


FERNANDA OLIVEIRA DE SANTANA
2ª Secretária


MARIA HELENA ALVES SANTANA
Vereadora


IVAL RABELO DE SOUZA
Vereador


RAPHAEL LIMA SANTANA
Vereador


VALDIR RABELO DE SOUZA
Vereador


WLANDER PETERSON C. PINTO
Vereador


JOSÉ ALOISIO VIRGENS SANTA ROSA
Vereador